C.M.M Registo de Documentos
Data: 2016/01/18 Login: irene
NIPG: 1214/16Func: 1021 U. Org.: 02 N.Pag.: 0001

Autorizo a acumulação
18/01/2016

EXMº. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANDELA
ENG. ANTÓNIO ALMOR BRANCO

Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia, contribuinte fiscal n.º 213344360, trabalhador da Câmara Municipal de Mirandela, com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, com a Carreira e Categoria de Técnico Superior, vem solicitar junto de V. Ex.ª a permissão para acumular funções/atividades privadas, nomeadamente as de ar livre, ao abrigo do art.º 22 da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Esclarece, que as funções/atividades a que se propõe acumular, serão de natureza autónoma, a título remunerado. Estas funções/atividades, serão sempre desempenhadas fora do horário normal de trabalho, sendo a remuneração variável.

Entende que as referidas funções/atividades não são consideradas incompatíveis nem comprometem a isenção e a imparcialidade das funções públicas que desempenha nesta autarquia, já que em nada são equiparadas às funções atualmente desempenhadas, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Entende ainda que as funções referidas não provocam prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, pois as funções a que se propõe acumular em nada estão relacionadas com as atribuições e competências da Câmara Municipal de Mirandela.

Compromete-se ainda, sob o compromisso de honra, à cessação imediata da função/actividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito com o interesse público ou prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pede deferimento.

Tomei conhecimento.
Em 05/04/2016
(Primeiro e último nome)

Mirandela, 18 de janeiro de 2016.

O Requerente,

(Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia)